



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

000030

Avenida São Paulo, nº 481 - Fone (17) 3833-1442 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023**

**CONTRATO Nº01/2021**

(Termo de Aditamento nº02/2023 ao Contrato nº01/2021, de 01 de janeiro de 2021 – Contrato administrativo de prestação de serviços de técnicos especializados em fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Contratante, bem como os andamentos de todos os seus processos).

No primeiro dia do mês janeiro de 2023, com fulcro no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Av. São Paulo, nº 481, centro, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP., CNPJ. nº. 56.367.634/0001-31, representada pelo Senhor André Pelarin, brasileiro, casado, portador do RG 40.644.266-6, inscrito no CPF sob o número 316.183.518-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Joaquim Fonseca**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.771.504-1 SSP/SP e CPF/MF nº 831.953.948-04, residente e domiciliado na: Rua: Sansão Alves dos Santos nº 343, apartamento 3107, São Paulo-SP, CEP: 04571-090, ou Diretor de Tecnologia, **Luiz Fernando da Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.430.008-4/SP e CPF/MF nº 310.855.768-84, residente e domiciliado na Av. Mofarrej nº 154, bloco 04, apartamento 11, vila Leopoldina, nesta Capital, CEP 05311-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 01/2021, firmado em 01/01/2021, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

## CLÁUSULA 1ª : DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 01/01/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos



# ***Câmara Municipal de Estrela d'Oeste***

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Avenida São Paulo, nº 481 - Fone (17) 3833-1442 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo  
especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE  
ESTRELA D OESTE - SP.

## **CLÁUSULA 2ª : DA VIGÊNCIA**

Por efeito deste SEGUNDO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 01/01/2021 que vigorará de 01/01/2023 até o dia 31/12/2023.

## **CLAUSULA 3ª : DO VALOR**

Para efeitos deste aditivo o valor global do presente é de R\$3.645,48 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e mensal de R\$303,79 (trezentos e três reais e setenta e nove centavos).

## **CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA**

A garantia dos serviços e conseqüente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico [www.grifonalerta.com.br](http://www.grifonalerta.com.br) para uso da CONTRATANTE.

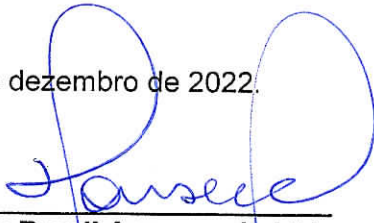
## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01/01/2021.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

ESTRELA D'OESTE- SP, 29 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CAMARA MUNICIPAL DE  
ESTRELA D OESTE**  
(André Pelarin)  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Grifon Brasil Assessoria Ltda**  
(Joaquim Fonseca)  
Sócio Administrador  
Contratada



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº 031

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Testemunhas:

Nome: Jenifer Luana da Silva Cordioli

RG: 44.830.306-1

Nome: Rafael Marques Dadona

RG: 35.342.817-6

f